



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 022/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

- I) NOMEAR, de acordo com as indicações formalizadas pelas entidades representativas do Setor Agropecuário, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 114/96, datado de 26/09/96:

- PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Adenilson Ferreira

SUPLENTE: Ronaldo Santiago Sanches

- PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Renan Ferreira Sanches

SUPLENTE: Sérgio da Silva Caires

- EMATER:

TITULAR: Evanildo Rangel Junior

SUPLENTE: Aluísio Alvarenga Massote

- ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE PROD. DE LEITE DE SANTO ANT. DE PÁDUA:

TITULAR: Alexandre de Castro Brasil

SUPLENTE: Luiz Fernandes Lopes

- SINDICATO RURAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

TITULAR: Samuel Sá Alves

SUPLENTE: Evandro Alves de Oliveira

- APROBAN – Associação dos Produtores Orgânicos do Baixo Noroeste:

TITULAR: Genilson Blanc Gonçalves

SUPLENTE: Sandra Helena Meotte Soares

- COOPERATIVA REG. DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES LTDA:

TITULAR: Alexandre de Castro Brasil

SUPLENTE: Luiz Fernandes Lopes

- II) Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 132/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito